



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO - REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL N° 08/2016-PROPESPG

EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO (LATO SENSU) EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO 2016

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, as normas do PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO DE ALUNOS às vagas disponibilizadas ao Curso de Especialização em Mídias na Educação na modalidade à distância para o ano letivo de 2016, pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP.

1. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

- 1.1. Ser técnico ou professor da Universidade Federal do Amapá, de qualquer Campus; ou ser professor do Município de Amapá-AP, e estar lotado em Escola Pública daquele Município;
- 1.2. Possuir graduação em qualquer área do conhecimento;
- 1.3. Ter disponibilidade de horário para realizar os estudos durante 10 horas por semana;
- 1.4. Participar dos encontros presenciais no respectivo Polo Municipal;
- 1.5. Desenvolver atividades encaminhadas pelos Tutores;
- 1.6. Possuir familiaridade com o uso de computadores e Internet.

2. DO CURSO, DO POLO E DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 100 vagas para o curso:

PÓLO	PÚBLICO	TOTAL DE VAGAS
Campi da Unifap	Técnicos e Docentes da UNIFAP	80 VAGAS
Telecentro - Amapá	Professores do Município de Amapá-AP	20 VAGAS

POLOS DA UNIFAP

Campi Marco Zero, Santana, Oiapoque e Mazagão.

POLO DO AMAPÁ

Telecentro da Prefeitura do Município de Amapá
Endereço: Rua Guarani s/n. Bairro: Sete Mangueiras.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para esta seleção será realizada pelo sitio <http://www2.unifap.br/midias>, no período de 13/04/2016 a 15/05/2016.
- 3.2. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário no sitio (conforme detalhamento anexo de ficha de inscrição) e anexar os documentos solicitados nos itens abaixo:
 - 3.2.1. Cópia do certificado de conclusão de ensino superior fornecido por Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

3.2.2. Projeto de Pesquisa, incluindo: Justificativa, Problema de pesquisa, Objetivos, Metodologia e Referencial Teórico, conforme explicado no Anexo II

3.2.3. Declaração de lotação na escola, emitida pela secretaria da mesma. Somente para os candidatos do Município de Amapá

3.3. Não haverá homologação para inscrições com documentação incompleta ou fora dos padrões deste Edital.

3.4 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão somente pelo sitio informado no item 3.1.

3.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em três fases, descritas abaixo:

4.1.1 Primeira fase (ELIMINATÓRIA): Homologação das inscrições através da verificação da documentação requerida no item 3.2.

4.1.2 Segunda fase (CLASSIFICATÓRIA): análise do Projeto de Pesquisa, com o valor total de 10 pontos, distribuídos a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Aspectos de coesão e coerência na linguagem escrita	02 pontos
Demonstração da relevância deste curso na formação do candidato	02 pontos
Objeto de Pesquisa	02 pontos
Como pretende realizar o projeto	02 pontos
Como pretende aplicar os conhecimentos adquiridos no curso	02 pontos

4.1.3 Terceira fase (CLASSIFICATÓRIA): análise do Perfil do Candidato, com valor total de 10 pontos, distribuídos a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Não possuir Especialização ou Mestrado ou Doutorado	06 pontos
Possuir graduação nas áreas de Educação e Licenciaturas	04 pontos

4.2. A classificação dos candidatos neste processo de seleção será em ordem decrescente de pontuação aferida conforme nos itens 4.1.2 e 4.1.3.

4.3. Ocorrendo empate na pontuação de candidatos, será dada preferência ao candidato com maior tempo de serviço público na lotação atual.

5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

5.1 Os resultados do processo seletivo para ingresso nos cursos de especialização da UNIFAP são válidos apenas para o ingresso na edição do curso de Especialização em Mídias na Educação, ofertada neste edital.

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/midias> até o dia 03/06/2016.

6.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

6.2.1. O recurso deve ser interposto ao Departamento de Educação a Distância da UNIFAP, exclusivamente pelo candidato, na data indicada neste edital.

6.2.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação de Educação a Distância da UNIFAP,

conforme o Anexo III, até as 17h00min (horário oficial de Brasília) do dia 31/05/2016.

6.2.3. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 6.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.

6.2.4. Os recursos serão apreciados pela Comissão Examinadora do curso de Especialização em Mídias na Educação.

7. DA MATRÍCULA

7.1. O candidato aprovado no resultado final deverá efetuar entrega da documentação comprobatória indicada no ato da inscrição no Departamento de Registros Acadêmicos – DERCA, da UNIFAP.

7.1.1. O período de matrícula será de 06 a 10/06/2016.

7.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

7.2.1. Diploma de graduação e Histórico emitido pela Instituição reconhecida pelo MEC;

7.2.2. Documento de Identidade, CPF, Título de eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, e Certificado de Reservista para o sexo masculino;

7.2.3. 01 foto 3x4 recente;

7.2.4. Termo de compromisso assinado (formulário disponível no sítio <http://www2.unifap.br/midias>), responsabilizando-se em concluir o curso em até 18 meses.

7.2.4. 01 classificador transparente com elástico.

7.3. O candidato classificado que não comparecer pessoalmente ou não constituir procurador para efetuar a matrícula inicial na data estabelecida, perderá o direito a sua vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.4. O candidato que não entregar todos os documentos ou apresentar declaração falsa ou inexata, conforme estabelece o item 7.2, também perderá o direito a sua vaga, vindo a ser substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação.

7.4.1. A constatação de prestação de informações inverídicas pelo candidato ou discente levará ao desligamento do mesmo em qualquer momento do curso, resguardando-se o princípio do contraditório e da ampla defesa.

8. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital de Seleção	08/04/2016
Período de Inscrições	13/04/2016 a 15/05/2016
Divulgação do Resultado Preliminar	30/05/2016
Recursos	31/05/2016
Divulgação do Resultado Final	01/06/2016
Convocação para matrícula	01/06/2016
Período de Matrícula	06 a 10/06/2016

Prof. Dr. Emerson Augusto Castilho Martins
Diretor do Depto. de Pós-Graduação
Portaria nº 1370/2014 - UNIFAP

Prof Dr. Rafael Pontes Lima
Coordenador do Curso de Especialização em Mídias na
Educação
Portaria nº 140/2011 – UNIFAP



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO - REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL N° 08/2016-PROPESPG

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
Nome:				
Endereço Completo:				
CEP:	Cidade:	UF:	País:	
Telefone:	Celular:	Email:		
Sexo: ()M ()F	Data de Nascimento:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Emissor/UF:	Data da Emissão:		
CPF:	Data de admissão no serviço público:			
Departamento em que trabalha:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
Nível	Área/Sub área do conhecimento	Instituição	Ano de	
			Início	Conclusão
Graduação				
Especialização				
Mestrado				
Doutorado				



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO - REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL N° 08/2016-PROPESPG

ANEXO II

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA

JUSTIFICATIVA: É constituída pela argumentação sobre a relevância do estudo. Mostra-se a importância da abordagem e as contribuições teóricas que a pesquisa pode trazer. A justificativa deve ter uma argumentação lógica e segura com o intuito de tentar convencer sobre a viabilidade do projeto.

OBJETIVOS: Devem apontar o que o projeto pretende alcançar. É aqui que se traça, de forma clara e concisa, as coordenadas do trabalho e o que ele se propõe. Subdivide-se em: Objetivo Geral e Objetivos Específicos

PROBLEMA DE PESQUISA: é uma questão que envolve uma dificuldade teórica ou prática, para a qual se deve encontrar uma solução. A formulação do problema prende-se ao tema proposto: ela esclarece a dificuldade específica com a qual se defronta e que se pretende resolver por meio da pesquisa, podendo ser redigida em forma de perguntas.

METODOLOGIA: O sentido da metodologia é facilitar o cumprimento dos objetivos. É preciso descrevê-la, esclarecendo quais os caminhos escolhidos para o estudo e sua sistematização. Deve-se esclarecer sobre os métodos de abordagem e de procedimentos, técnicas utilizadas e tipos de amostragem.

REFERENCIAL TEÓRICO: É a realização de uma pesquisa bibliográfica que visa identificar, localizar, ler, analisar e anotar os principais tópicos da literatura especializada sobre a questão delimitada. Tal estudo preliminar trará informações sobre a situação atual do problema, sobre os trabalhos já realizados a respeito e sobre opiniões existentes, o que constitui o *estado da arte* sobre a questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: Lista de referências citadas no texto.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRO - REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PÓS GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL N° 08/2016-PROPESPG

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD

Hora: ____:____hs

Data: ____/____/20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Questionamento Fundamentado:

Macapá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____